

## STADO DE MATO GROSSO REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

NPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA N°. 409/2020 DE: 01 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **LUIS CARLOS REZENDE** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE**;

Art. 1° - Conceder férias a (o) servidor (a) efetivo LUIS CARLOS REZENDE, em 01/10/2020 a 30/10/2020, com período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, com retorno as suas atividades em 01 de novembro de 2020.

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE.** 

GABINETE DO PREFEITO EM: 01 DE OUTUBRO DE 2020

## MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

## RONALDO MARTINS DE AMORIM GERENTE DE CIDADE